

Nobre, Idalina, Albufeira, *Percursos de Uma História Secular*, Empresa Litográfica do Sul, S. A., Junta de Freguesia de Albufeira, 1995;

Varela, Gomes — e outros, *Levantamento Arqueológico do Algarve, Concelho de Albufeira*, Câmara Municipal de Albufeira, EUROPAM, 2003.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri de 13 de Junho de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

15 — A avaliação final do estágio será feita com base:

- a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

16 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

17 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de história, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

18 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

19 — O júri do concurso fará também a avaliação final do estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Assuntos Culturais, Dr.ª Idalina Maria Cabrita Nunes Nobre, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior assessora, história, Dr.ª Ana Maria Gonçalves de Araújo.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 1.ª classe, biblioteca e documentação, Dr. Miguel Rodrigues Salvado.

Técnica superior de 2.ª classe, história, Dr.ª Patrícia Santos Batista.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, José Carlos Martins Rolo.

2611033308

#### Aviso n.º 13 596/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe, sociologia

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 18 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe, sociologia, do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1503,05, correspondente ao índice 460 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 6 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do despacho n.º 5217/2000, do Secretário de Estado da Administração Local

e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2000.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse da licenciatura em sociologia;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d*) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação que consta em acta do júri de 23 de Maio de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + 3EP + 3FP + 2CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

CS = classificação de serviço.

12 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Assuntos Sociais, Dr.ª Anabela Martins Cabrita, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnico superior de 1.ª classe, sociologia, Dr. Rui Sequeira Botelho Silva.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 1.ª classe, serviço social, Dr.ª Anabela Cristina Costa Mendes Santos.

Técnico superior de 1.ª classe, serviço social, Dr. Nuno Miguel Alves Casteleiro.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611033291

#### Aviso n.º 13 597/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários Ana Margarida Amador Pardal, com a categoria de técnica profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2007, e João Filipe Guerreiro Sequeira, com a categoria de técnico profissional de acção cultural de 2.ª classe, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Directora de Departamento Municipal do Departamento de Desenvolvimento Social, *Dina Maria Cardoso Ramos Galante*.

2611033553

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

#### Aviso n.º 13 598/2007

Torna-se público que foi renovado o contrato a termo resolutivo celebrado ao abrigo da alínea *i*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Edgar de Jesus Matias da Silva, técnico superior de geografia, variante urbanismo, de 2.ª classe, índice 400, até 7 de Agosto de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

2611033566

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

#### Aviso n.º 13 599/2007

José Pedro Parreira Cardoso, presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, durante 22 dias úteis, com início 10 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, estará aberto um período de discussão pública sobre a proposta de plano de pormenor da área urbana compreendida entre a Rua de Jacinto Cândido, a Avenida do Infante D. Henrique e a Rua do Dr. Henrique Brás na cidade de Angra do Heroísmo, que ficará patente ao público no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Velha, Angra do Heroísmo, todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 16 horas.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secção de Atendimento ao Público, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

#### Aviso n.º 13 600/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 9 do loteamento sito na Quinta da Soutinha, Santa Tecla, freguesia de São Vítor, Braga, em que é requerente António Pereira Gonçalves.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611033434

#### Aviso n.º 13 601/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 11 sito no lugar de Bouça Boa, freguesia de Parada de Tibães, Braga, em que é requerente Francisco Manuel Oliveira Lopes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611033490

#### Aviso n.º 13 602/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto alteração o alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote H4 sito em Quinta de Infias, freguesia de São Vicente, Braga, em que é requerente Maria de Fátima Soares.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.